



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 206/2022

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho temporário de Professores e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar, em caráter temporário, nos termos do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 01/2021, de 27/04/2021, o contrato de trabalho dos seguintes professores:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASS	NOME	CTPS
43.º	Rafaeli Januário	16682/239.ª-SP
45.º	Aline Mara de Camargo Albano	88503/227.ª-SP
74.º	Eduarda Fernanda Campos Andrade	37172/320.ª-SP

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I		
CLASS	NOME	CTPS
32.º	Katia Cristina Delduca	06216/199.ª-SP
42.º	Rafaeli Januário	16682/239.ª-SP
57.º	Marcela Testa Pavan	58148/268.ª-SP
60.º	Mariana Felisbino Alves	58864/268.ª-SP
66.º	Alessandra Francisco de Oliveira da Silva	22365/165.ª-SP
73.º	Aline Aimê dos Santos	36303/320.ª-SP
74.º	Eduarda Fernanda Campos Andrade	37172/320.ª-SP

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTE		
CLASS	NOME	CTPS
6.º	Laura Altarugio Francisco	38511/320.ª-SP
7.º	Rossane Mara de Carvalho Lucas	81263/069.ª-SP
8.º	Naiara Bianchini Piram	38598/320.ª-SP

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS	NOME	CTPS
10.º	Jenifer Caroline Baptista	39398/320.ª-SP
11.º	Otávio Augusto de Moraes Nantes	26148/385.ª-SP

Art. 2.º - A presente prorrogação é de natureza temporária, pelo prazo de até 6 (seis) meses, na forma da Lei n.º 1447, de 20/10/2000 e alterações posteriores.

Parágrafo Único - Antes do prazo previsto para o seu término e mediante aviso prévio, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por qualquer das partes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2022.

Santa Cruz das Palmeiras, 22 de agosto de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 26/08/2022

Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete